

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 13 de fevereiro de 2025.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I - impugnar o Requerimento n.º 128/2025, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 66/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), aprovado pelo Plenário no dia 20/1/2025;

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 128/2025, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em **13/02/2025 12:14:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1266.2214.2332.947E.1884**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2EF.0E8** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA**, CPF: 197.92\*.\*2-\*2 , em **13/02/2025 - 09:35:34**



Código de Autenticidade deste Documento: 0928.5R35.834H.4171.2424

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

